



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PORTARIA N°. 102 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal n° 1.050, de 2 de abril de 2008;

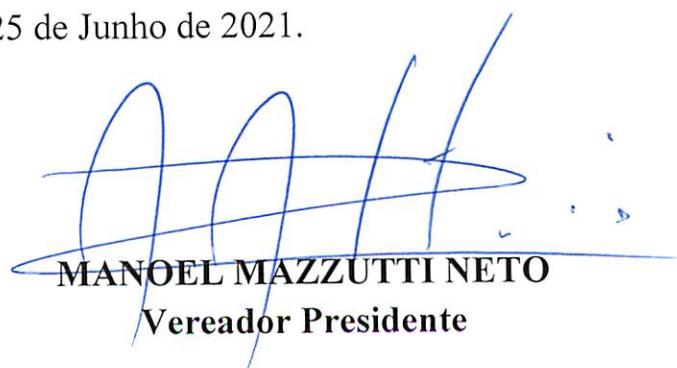
### RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **VALDOMIRO MEDEIROS DA ROCHA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 034/2021, a partir do dia 01 de Julho de 2021.

### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 25 de Junho de 2021.



MANOEL MAZZUTTI NETO  
Vereador Presidente